



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74
("Fundo")**

O **BANCO GENIAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017, para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-040, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") do Fundo, vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos do artigo 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 ("Instrução CVM nº 472"), e o artigo 41 do regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultar V.Sas. ("Cotistas"), para que manifestem eletronicamente seu voto na Consulta Formal para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas ("Assembleia").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) até a presente data, a **ERBE INCORPORADORA 001 S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Bloco 2, sala 102 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.964.749/0001-30 ("ERBE") consta como operador imobiliário do Fundo;
- (ii) por uma reorganização societária no grupo econômico ao qual a ERBE pertence, o atual operador imobiliário do Fundo não poderá mais prestar serviços ao Fundo; e
- (iii) em função do descrito acima, a ERBE apresentou a **BRKB PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita sob o CNPJ nº 33.923.111/0001-29 ("BRKB"), que faz parte do mesmo grupo econômico que o atual operador imobiliário do Fundo e tem, de acordo com seu objeto social, capacidade para prestar os serviços de operador imobiliário do Fundo;

ORDEM DO DIA: Diante do exposto e em estrita observância às diretrizes da CVM, o Administrador abre para deliberação dos Cotistas as matérias abaixo:

- 1)** A substituição da ERBE pela BRKB para prestação dos serviços de operador imobiliário do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o inciso I do artigo 21 do Regulamento passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21
(...)

I- administrar o FUNDO, fixando a orientação geral de seus negócios e praticando todos os atos necessários à adequada gestão patrimonial do FUNDO, para o que, ao invés de constituir um departamento técnico integrado por profissionais habilitados para exercer as



funções necessárias a uma eficiente operação comercial dos imóveis do FUNDO, de forma a atender os objetivos e políticas de investimentos definidos neste Regulamento, contratou a BRKB PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.111/0001-29, para exercer tais atribuições, na qualidade de Operador Imobiliário;”

2) A consolidação da nova versão do Regulamento, o qual passará a vigorar com a redação do Anexo II ao presente Edital de Convocação a partir do seu protocolo na CVM;

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os Cotistas deverão declarar seu voto para a Assembleia por meio de envio de e-mail, com o modelo de manifestação de voto (“Anexo I”) preenchido, assinado e anexado, para o endereço eletrônico do Administrador, qual seja: assembleia@genial.com.vc. Ao enviar a manifestação de voto, os Cotistas deverão anexar ao e-mail a ser enviado para o Administrador a cópia dos seus respectivos documentos de identificação¹, com validade em todo o território nacional, e deverão fazer constar no assunto do e-mail “CONSULTA FORMAL - AGE – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY”.

O Administrador informa que o voto deverá ser proferido **até às 16 horas do dia 24 de setembro de 2024** (“Data Final da Consulta Formal”), considerada, para todos os fins, como a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas.

O Administrador, conforme artigo 20 da Instrução CVM nº 472 e do artigo 42 do Regulamento, informa que as deliberações relativas às matérias constantes nos itens 1 e 2 da Ordem do Dia dependerão de aprovação da maioria dos votos dos Cotistas presentes e que representem metade, no mínimo, das Cotas emitidas.

Por fim, nos termos do Parágrafo Quarto do artigo 39 do Regulamento, os Cotistas podem acessar os documentos pertinentes à esta Convocação nos websites do Administrador (<https://bancogenial.com/pt-BR/AdministracaoFiduciaria/FundsSelect>) e da CVM (<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/abrirGerenciadorDocumentosCVM?cnpjFundo=613094000174>), de forma a permitir o exercício informado do direito de voto, nos termos do artigo 19-A da Instrução CVM nº 472.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP : (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024.

¹ Considera-se “Documentação de Identificação” qualquer documento de identificação válido, no caso de cotista pessoa física, ou em caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, documento de identificação válido do(s) representante(s) acompanhado do estatuto/contrato social ou do regulamento e procuração específica para comprovar poderes. Em caso de cotista representado por procurador, a procuração deve trazer poderes específicos para prática do voto, estar com firma reconhecida e ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano, observado o disposto no artigo 75 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.



Atenciosamente,

BANCO GENIAL S.A.

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74

(Modelo de Manifestação de Voto)

_____, inscrito(a) no CPF (ou CNPJ) sob o nº _____, em relação à Consulta Formal de Voto para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.613.094/0001-74 (“Fundo”), administrado pelo **BANCO GENIAL S.A.** inscrito no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Administrador”), com Data Final da Consulta Formal marcada para o dia 24 de setembro de 2024, vem, por meio desta, formalizar a manifestação de voto nas seguintes matérias constantes da ordem do dia:

1) A substituição da ERBE pela BRKB para prestação dos serviços de operador imobiliário do Fundo. Desta forma, em caso de aprovação, o inciso I do artigo 21 do Regulamento do Fundo passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21
(...)

I - administrar o FUNDO, fixando a orientação geral de seus negócios e praticando todos os atos necessários à adequada gestão patrimonial do FUNDO, para o que, ao invés de constituir um departamento técnico integrado por profissionais habilitados para exercer as funções necessárias a uma eficiente operação comercial dos imóveis do FUNDO, de forma a atender os objetivos e políticas de investimentos definidos neste Regulamento, contratou a BRKB PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Edifício Paineira, Torre B2, 16º andar, Conjuntos 161, 162, 163 e 164, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.111/0001-29, para exercer tais atribuições, na qualidade de Operador Imobiliário;”;

Aprovado

Reprovado

Abstenção

2) A consolidação da nova versão do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar com a redação do Anexo II ao Edital de Convocação a partir do seu protocolo na CVM;

Aprovado

Reprovado

Abstenção



Assinatura do Cotista (ou representantes legais “RL”)

Nome do RL:

CPF/CNPJ:



ANEXO II

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PANAMBY
CNPJ/MF nº 00.613.094/0001-74**

(REGULAMENTO DO FUNDO CONSOLIDADO)